RS PREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018

RS PREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - BALANÇO PATRIMONIAL

(Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018)

Valores em R$ mil

ATIVO		Exercício 2019	Exercício 2018	PASSIVO		Exercício 2019	Exercício 2018
DISPONÍVEL		**0**	**2**	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**		**9.538**	**8.568**
				Gestão Administrativa	Nota 8.1	9.532	8.568
REALIZÁVEL		**27.849**	**17.188**	Gestão Investimentos		6	
Gestão Administrativa		6	3	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**18.407**	**8.736**
Investimentos	Nota 6	27.843	17.185	**Patrimônio de Cobertura do Plano**		**18.296**	**8.597**
Fundos de Investimentos		27.843	17.185	Provisões Matemáticas	Nota 9	18.296	8.597
				Benefícios a Conceder		18.296	8.597
PERMANENTE	Nota 7	**96**	**114**	**Fundos**		**111**	**139**
Imobilizado		72	85	Fundos Previdenciais	Nota 10	15	15
Intangível		24	29	Fundos Administrativos	Nota 12	96	124
TOTAL DO ATIVO		**27.945**	**17.304**	**TOTAL DO PASSIVO**		**27.945**	**17.304**

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

RS PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

(Consolidado)

Valores em R$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	**8.736**	**2.335**	**274%**
	1. Adições	**13.155**	**9.561**	**38%**
(+)	Contribuições Previdenciais	8.891	6.214	43%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	918	297	209%
(+)	Receitas Administrativas	2.784	2.587	8%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	562	463	21%
	2. Destinações	**(3.484)**	**(3.160)**	**10%**
(-)	Benefícios Nota 4.1	(110)	(92)	20%
(-)	Despesas Administrativas	(3.374)	(3.068)	10%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**9.671**	**6.401**	**51%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	9.699	6.404	51%
(+/-)	Fundos Previdenciais	0	15	-
(+/-)	Fundos Administrativos	(28)	(18)	56%
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	**18.407**	**8.736**	**111%**

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

RS PREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**8.612**	**2.193**	**293%**
	1. Adições	**10.422**	**6.912**	**51%**
(+)	Contribuições	9.504	6.615	44%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	918	297	209%
	2. Destinações	**(722)**	**(493)**	**47%**
(-)	Custeio Administrativo	(612)	(401)	53%
(-)	Benefícios	(110)	(92)	20%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**9.699**	**6.419**	**51%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	9.699	6.404	51%
(+/-)	Fundos Previdenciais	0	15	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**18.311**	**8.612**	**113%**
	C) Fundos não Previdenciais	**96**	**124**	**-23%**
(+/-)	Fundo Administrativo	96	124	-23%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

RS PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R$ mil

Descrição	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
1. Ativos	**18.477**	**8.736**	**112%**
Disponível	-	2	-
Recebível	100	124	-19%
Investimento	18.377	8.610	113%
Fundos de Investimento	18.377	8.610	113%
2. Obrigações	**70**	**-**	**100%**
Operacionais	70	-	100%
3. Fundos Não Previdenciais	**96**	**124**	**-23%**
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**18.311**	**8.612**	**113%**
Provisões Matemáticas	18.296	8.597	113%
Fundos Previdenciais	15	15	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

RS PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) – DPGA

Valores em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**124**	**142**	**-13%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**3.346**	**3.050**	**10%**
1.1. Receitas	**3.346**	**3.050**	**10%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	620	401	55%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	562	463	21%
Outras receitas	2.164	2.186	-1%
2. Despesas Administrativas	**3.366**	**3.068**	**10%**
2.1. Administração Previdencial	**2.804**	**2.677**	**5%**
Pessoal e encargos	1.437	1.459	-1%
Treinamentos/congressos e seminários	27	21	29%
Viagens e estadias	14	20	-29%
Serviços de terceiros	542	556	-2%
Despesas gerais	610	461	32%
Depreciações	18	18	-2%
Tributos	156	142	10%
2.2. Administração dos Investimentos	**562**	**391**	**44%**
Pessoal e encargos	315	233	35%
Treinamento/congressos e seminários	6	3	98%
Viagens e estadias	3	3	3%
Serviços de terceiros	99	75	32%
Despesas gerais	134	74	81%
Depreciações	4	3	29%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	**8**	**-**	**-**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4)	**(28)**	**(18)**	**56%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Adminstrativo (6)	**(28)**	**(18)**	**56%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**96**	**124**	**-23%**

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

RS PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
Provisões Técnicas	**18.311**	**8.612**	**113%**
1. Provisões Matemáticas	**18.296**	**8.597**	**113%**
1.2. Benefício a Conceder	**18.296**	**8.597**	**113%**
Contribuição Definida	18.296	8.597	113%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	8.591	3.957	117%
Saldo de Contas - parcela participantes	9.705	4.640	109%
3. Fundos	**15**	**15**	**-**
3.1 Fundos Previdenciais	15	15	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

RS PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, instituída pela Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e criada pelo Decreto nº 52.856, de 7 de janeiro de 2016, aprovada pela Portaria nº 119, de 21 de março de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos.

A RS-Prev é uma fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, instituída com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva e está incumbida de observar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da eficiência e o da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos e a diminuir as despesas administrativas.

A RS-Prev administra um único plano previdenciário, denominado Plano RS-Futuro, o qual foi aprovado pela Portaria nº 382, de 18 de agosto de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, alterado por decisão do Conselho Deliberativo em 17 de setembro de 2018 e aprovado pela Portaria nº 1.127, de 28 de novembro de 2018, do Diretor de Licenciamento da Previc. O plano foi inscrito sob o nº 2016.0012-83 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, tendo seu primeiro aporte de contribuições sido realizado em 8 de novembro de 2016.

Os recursos de que a Fundação dispõe para o cumprimento de seus objetivos são constituídos por contribuições de seu patrocinador (o Estado do Rio Grande do Sul) e de seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela

Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

O aporte inicial dos recursos do patrocinador foi efetuado a título de adiantamento de contribuições, com o objetivo de assegurar os gastos administrativos necessários ao regular funcionamento inicial da entidade.

Em 31 de dezembro de 2019, a Fundação contava com 1.028 participantes inscritos no Plano de Benefícios RS-Futuro, sendo 2 autopatrocinados, 3 em benefício proporcional diferido e 1.023 ativos.

Participantes	31/12/2019	31/12/2018	Variação Anual
	Quant.	Quant.	
Ativos	**1.023**	**612**	67%
Benefício Proporcional Diferido	**3**	-	-
Autopatrocinados	**2**	**2**	-
Totais	**1.028**	**614**	**67%**

Os números acima podem sofrer alterações caso a RS-Prev, após o fechamento anual, ainda venha a receber inscrições feitas, por intermédio do patrocinador, antes do encerramento do exercício. Esta ressalva decorre da possibilidade de atrasos no processamento das inscrições pelas áreas de recursos humanos dos patrocinadores.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, das quais podemos citar a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que revogou a Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, sendo mantida a Planificação Contábil Padrão conforme Instrução Previc nº 11, de 3 de dezembro de 2018 e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar – SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, e também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26, referente à apresentação das Demonstrações Contábeis.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (previdencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio;

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

De acordo com a legislação em vigor os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos, a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à Previc, referentes ao exercício social, são os seguintes:

I - Balanço Patrimonial – Consolidado comparativo com o exercício anterior. Evidencia a posição consolidada, os saldos das contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Social do Plano de Benefícios RS-Futuro e do PGA, apresentados em moeda corrente das respectivas datas;

II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada comparativa com o exercício anterior. Destina-se a mostrar a composição dos

elementos que provocaram as alterações ocorridas no Patrimônio Social do Plano de Benefícios RS-Futuro;

III - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL - comparativa com exercício anterior. Destina-se a evidenciar a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no Ativo Líquido do Plano de Benefícios, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e do próprio Ativo Líquido;

IV - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL - comparativa com exercício anterior. Representa a composição do Ativo Líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração possibilita a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões matemáticas e fundos previdenciais, pelo Ativo Líquido;

V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exercício anterior. Nesta demonstração estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da Entidade, demonstrando a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no Fundo Adminstrativo do PGA, bem como a avaliação da evolução destes fatos e do Fundo;

VI - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA - comparativa com o exercício anterior. A apresentação desta demonstração é facultativa; e

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - comparativa com exercício anterior. Evidencia a totalidade dos compromissos do plano de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou excesso de recursos representado pelo equilíbrio técnico, o saldo de fundos previdenciais, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhares de reais.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições vinculadas ao plano de benefício do tipo contribuição definida, são registrados pelo regime de caixa.

b) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, registradas pelo regime de caixa, conforme determina o art. 10, § 2º da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor, vide Nota 6.

c) Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

4.1 – Adições

O custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro determina que os participantes patrocinados, individuais e especiais (autopatrocinados), possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, incidente sobre o salário de participação, observados os percentuais mínimo e máximo definidos no regulamento do plano, no plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições previdenciais são destinadas às contas de contribuições básica e

facultativa e a parcela referente ao custeio administrativo é repassada ao PGA. A adição de portabilidade representa a entrada de recursos de participantes transferida de outro plano de previdência privada. Além das contribuições incluem-se nas adições o resultado positivo líquido dos investimentos apurados no exercício.

R$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Contribuições		
Contribuições Previdenciais	8.725	5.844
Contribuições para Custeio Administrativo	620	402
Portabilidades	159	369
Total Contribuições	**9.504**	**6.615**
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	918	297
Total das Adições	**10.422**	**6.912**

4.2 – Destinações

As destinações referem-se aos institutos de resgate e portabilidade, os quais estão definidos no regulamento do plano, quando o participante resgata ou transfere suas reservas para outro plano de previdência privada. Além dos intitutos, a Fundação possui outras deduções referentes à devolução dos valores das adesões automáticas dos servidores e membros de Poder, que foram inscritos automaticamente, na forma da Lei, e que solicitaram o cancelamento de suas inscrições dentro do prazo de 90 dias das suas datas de entrada em exercício, além da devolução de contribuições referente a reversão do Fundo Previdencial repassada ao PGA (vide Nota 10).

A fonte de custeio administrativo recebida no PGA é uma destinação do plano de benefícios, definida atuarialmente e disposta no regulamento do plano. No exercício de 2019 o montante de R$ 620 mil foi compensado pelo reembolso do PGA ao plano no valor de R$ 8 mil para custear as despesas de custódia qualificada, conforme decisão da gestão da entidade.

R$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Institutos	**77**	**24**
Resgates	16	15
Portabilidades	61	9
Outras Deduções	**33**	**68**
Devoluções Adesão Automática	18	68
Reversão de Fundo Previdencial	15	-
Total Benefícios	**110**	**92**
Custeio Administrativo		
Contribuições para Custeio Administrativo	620	401
Recursos Oriundos do PGA	(8)	-
Total Custeio Administrativo	**612**	**401**
Total Destinações	**722**	**493**

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os recursos destinados ao PGA são somados às outras receitas para darem cobertura às despesas administrativas (vide Nota 11). Considera-se que o adiantamento das contribuições, realizado através do aporte de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual 14.750/2015, deixará de ser necessário ao regular funcionamento da Fundação no momento em que for verificado o equilíbrio entre receitas e as despesas administrativas. Este equilíbrio será verificado com base nas receitas financeiras do PGA da Fundação, no balanço anual devidamente auditado e, será considerado atingido no momento em que as receitas administrativas superarem em 10% (dez por cento) as despesas administrativas (vide Nota 8.1).

R$ mil **Descrição**	**Exercícios Findos em** **31/12/2019**	 **31/12/2018**
Receitas Administrativas	**3.346**	**3.050**
Contribuições para Custeio Administrativo	620	401
Outras Receitas Administrativas	2.164	2.186
Resultado dos Investimentos	562	463
(-) Despesas Administrativas	**(3.366)**	**(3.068)**
Gestão Previdencial	(2.804)	(2.677)
Investimentos	(562)	(391)
(-) Reversão De Recursos para o Plano	**(8)**	**-**
(Reversão)/Constituição Fundo Administrativo	**(28)**	**(18)**

As despesas administrativas são classificadas entre Gestão Previdencial e Investimentos, sendo que, nas despesas comuns às duas gestões, são aplicados os rateios pelo critério de envolvimento de cada colaborador no trabalho executado em cada gestão. O critério de rateio é definido no orçamento anual elaborado pela Diretoria-Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo aplicado em 2019 o rateio de 82% para Gestão Previdencial e 18% para a Gestão de Investimentos.

No grupo das despesas administrativas, especificamente na conta de despesas gerais está inclusa a correção do adiantamento de contribuições (vide Nota 8.1) realizado de acordo com a variação do IPCA.

No exercício de 2019 houve a reversão de recursos do PGA para o plano de benefícios referente às despesas de custódia qualificada de investimentos.

6. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A principal função da RS-Prev é garantir benefícios aos participantes e assistidos do plano de benefícios por ela administrada. Desta forma, a gestão dos recursos tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias.

Neste contexto, a Fundação estabelece a estrutura para a gestão dos investimentos, os objetivos e os limites de cada segmento, as metas de retorno, os parâmetros de risco e o nível de governança para as alocações dos recursos

garantidores das provisões matemáticas e fundos por meio de sua Política de Investimento, conforme determina a Resolução CMN n° 4.661, de 25 de maio de 2018. A Política de Investimento da RS-Prev, com vigência entre 01/01/2019 a 31/12/2023, foi proposta pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018.

No decorrer do ano de 2019, atendendo às diretrizes traçadas pela Política de Investimento 2019-2023, a gestão da RS-Prev diversificou os recursos dos planos para outros fundos de investimentos, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

SEGMENTO	FUNDOS	CNPJ
Estruturado	Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	29.733.985/0001-46
Estruturado	SPX Nimitz Estrut FIC de Fundo de Inv Multimercado	22.345.384/0001-17
Renda Fixa	Az Quest Luce Fundo de Inv. em Cotas Renda Fixa Cred Priv LP	23.556.185/0001-10
Renda Fixa	Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa	18.466.245/0001-74
Renda Fixa	Banrisul Patrimonial Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Pra	04.828.795/0001-81
Renda Fixa	BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	02.296.928/0001-90
Renda Fixa	Claritas Institucional Fundo de Investimento Multimercado	10.705.335/0001-69
Renda Fixa	Mongeral Aegon Cred Priv Instit Fundo de Inv Renda Fixa LP	19.488.768/0001-84
Renda Fixa	Mongeral Aegon Fundo de Investimento Multimercado	14.115.116/0001-80
Renda Fixa	Santander F. de Inv. em Cotas de F. de Inv. R.F. Referenciado	02.224.354/0001-45
Renda Fixa	Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	06.095.438/0001-87
Renda Fixa	Sul America Evolution Fundo de Investimento Multimercado	12.839.769/0001-87
Renda Fixa	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda F	10.740.670/0001-06

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de recursos administrados pela RS-Prev totalizou R$ 27.843 mil (R$ 17.185 mil em 2018). Os valores do PGA e do Plano RS-Futuro estão apresentados na tabela abaixo:

R$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Total da Gestão de Investimentos	**27.843**	**17.185**
PGA	9.466	8.575
Plano RS-Futuro	18.377	8.610

RS PREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

R$ mil **Descrição**	**Exercícios Findos em** **31/12/2019**	 **31/12/2018**
Fundos de Investimentos		
Segmento Renda Fixa	**27.185**	**17.014**
Az Quest Luce Fundo de Inv. em Cotas Renda Fixa Cred Priv LP	1.941	1.370
Banrisul Absoluto Fundo de Investimento RF LP	-	7.062
Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa	6.453	-
Banrisul Patrimonial Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	6.441	-
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	2.532	-
Claritas Institucional Fundo de Investimento Multimercado	1.009	425
Mongeral Aegon Cred Priv Instit Fundo de Inv Renda Fixa LP	1.178	954
Mongeral Aegon Fundo de Investimento Multimercado	437	232
Santander F. de Inv. em Cotas de F. de Inv. R.F. Referenciado	1.487	6.527
Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	3.250	-
Sul America Evolution Fundo de Investimento Multimercado	950	444
Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	1.506	-
Segmento Estruturado	**658**	**171**
Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	240	76
SPX Nimitz Estrut F Inv em Cotas de Fundo de Inv Multimercado	418	95
Total da Gestão de Investimentos	**27.843**	**17.185**

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos (não exclusivos, de condomínio aberto), nos quais a RS-Prev aplica seus recursos, são atualizados periodicamente. O método e as fontes de referência adotadas para o apreçamento dos ativos são aqueles estabelecidos pelos custodiantes e administradores dos fundos e estão disponíveis no manual de precificação destas instituições.

RS PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

R$ mil	Exercício 2019			Exercício 2018		
Títulos e Valores Mobiliários	**Gestão Terceirizada**	**Carteira Própria**	**Saldo 31/12/2019**	**Gestão Terceirizada**	**Carteira Própria**	**Saldo 31/12/2018**
Fundos de Investimentos						
Fundo Aberto	27.843	-	27.843	17.185	-	17.185
Sub Total	**27.843**	**-**	**27.843**	**17.185**	**-**	**17.185**
Total	**27.843**	**-**	**27.843**	**17.185**	**-**	**17.185**

7. ATIVO PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da Fundação, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. Abaixo demostramos a estrutura do ativo permanente:

R$ mil	Tx. Anual	Exercícios Findos em			
Descrição	**Deprec.**	**31/12/2019**			**31/12/2018**
Permanente	**Amort.**	**Vlr. de Custo**	**Deprec/Amortiz**	**Vlr.Residual**	**Vlr. de Custo**
Ativo Imobilizado		**107**	**35**	**72**	**103**
Móveis e Utensílios	10%	25	7	18	24
Máquinas e Equipamentos	10%	8	1	7	8
Computadores e Periféricos	20%	50	20	30	47
Ventiladores/Refrigeradores Ar	10%	24	7	18	24
Ativo Intangível		**39**	**15**	**24**	**39**
Instalações Imóveis de Terceiros	10%	15	4	11	15
Software	20%	24	11	13	24
Total do Permanente		**146**	**50**	**96**	**142**

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Administrativa e de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação.

No exercício de 2019 o valor de R$ 70 mil de obrigações operacionais refere-se à taxa de carregamento do mês de dezembro a ser repassada ao PGA no valor de R$ 67 mil e outras exigibilidades no valor de R$ 3 mil.

8.1 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes à administração do respectivo plano, e também o adiantamento de contribuições do Patrocinador (art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750 de 2015), conforme descrito no quadro abaixo:

R$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	**31/12/2019**	**31/12/2018**
a) Pessoal e Encargos	**262**	**250**
b) Serviços de Terceiros	**67**	**60**
c) Retenções a Recolher	**46**	**34**
d) Outras Exigibilidades	**9.157**	**8.224**
d.1) Saldo Adiantamento Contribuições - Patrocinador	**9.157**	**8.222**
Adiantamento Contribuições- Patrocinador	14.500	12.000
Atualização Adiantamento Contribuições	1.388	789
(-) Utilização Fonte de Custeio Administrativo	(6.731)	(4.567)
d.2) Outras Exigibilidades	**-**	**2**
e) Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível	**6**	**-**
Total Exigível Operacional	**9.538**	**8.568**

a) Pessoal e Encargos – Nesta rubrica foram registrados R$ 262 mil referentes a provisionamentos da folha de pagamento do mês de dezembro de 2019, ressarcimento de servidor cedido, férias, encargos a recolher, dentre outros;

b) Serviços de Terceiros – Registrados R$ 67 mil referentes a provisionamentos de despesas com prestadores de serviços contratados;

c) Retenções a Recolher – Foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e PIS/COFINS no montante de R$ 46 mil.

d) Outras Exigibilidades – Referente a escrituração do adiantamento de contribuições efetuado pelo Patrocinador para o PGA, com as seguintes contas:

d.1) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador:

d.1.1) Adiantamento de Contribuições – Patrocinador

Com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev, o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750, de 2015 autorizou, em caráter excepcional, no ato da criação da Fundação, o Estado do Rio Grande do Sul a fazer aportes financeiros a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da fundação, *litteris*:

> *"Art. 32. Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da RS-Prev, a promover aporte no valor de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade."*

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a RS-Prev. Por não ser possível o seu registro como "Dotação Inicial", foi então classificado como adiantamento de contribuições a devolver ao Patrocinador, no passivo do PGA, pois o mesmo deve ser corrigido e será devolvido ao Estado quando a Fundação atingir o ponto de equilíbrio, conforme estabele o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, em 21 de junho de 2016.

O adiantamento de contribuições do Patrocinador não está classificado como Receitas Antecipadas, pelo fato que a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, está prevista a vedação de aporte de recursos da administração pública à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinadora, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder à do segurado.

O Termo de Compromisso firmado entre a RS-Prev e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil disciplinou a realização do aporte financeiro de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750 de 2015, bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 52.856, de 2016, que estabelece que a Secretaria da Casa Civil exercerá as funções de órgão responsável pelo aporte de até R$ 20.000 mil (vinte milhões de reais) necessários ao funcionamento inicial da Fundação. No referido Termo, além das definições de como se daria o aporte, foram disciplinados também os critérios e as condições em que o aporte será restituído ou compensado. Em 2016, o Patrocinador (Estado do Rio Grande do Sul) repassou à Fundação o montante de R$ 10.000 (dez milhões de reais).

Em 25 julho de 2018, o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, celebraram o primeiro aditivo ao referido Termo de Compromisso, disciplinando a forma de realização do segundo aporte do Patrocinador à Fundação no valor total de R$ 10.000 mil (dez milhões de reais). Foi acordada a realização deste aporte em 20 parcelas mensais iguais de R$ 500 mil (quinhentos mil reais) cada uma, tendo, ainda no decorrer do segundo semestre de 2018, sido repassadas à Fundação 4 (quatro) parcelas, que totalizaram o montante de R$ 2.000 mil (dois milhões de reais).

No exercício de 2019 a Fundação recebeu do Estado o aporte de mais 5 (cinco) parcelas do referido aditivo, totalizando R$ 2.500 mil (dois milhões e quinhentos mil reais). No total, até 31 de dezembro de 2019 a RS-Prev recebeu R$ 14.500 mil (catorze milhões e quinhentos mil reais).

Adiantamento das Contribuições		Parcelas R$ mil
1º APORTE	1ª Parcela em 29/06/2016	2.000
	2ª Parcela em 29/07/2016	2.000
	3ª Parcela em 16/09/2016	2.000
	4ª Parcela em 23/09/2016	2.000
	5ª Parcela em 22/11/2016	2.000
SOMA		**10.000**
2º APORTE	1ª, 2ª e 3ª Parcelas em 30/11/2018	1.500
	4ª Parcela em 28/12/2018	500
	5ª Parcela em 31/01/2019	500
	6ª Parcela em 13/09/2019	500
	7ª Parcela em 15/10/2019	500
	8ª Parcela em 13/11/2019	500
	9ª Parcela em 11/12/2019	500
SOMA		**4.500**
TOTAL		**14.500**

d.1.2) Atualização Adiantamento de Contribuições

As parcelas do adiantamento de contribuições são corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) e escrituradas no grupo de despesas gerais, tomando-se como termo inicial a data em que houver sido efetuado o pagamento da parcela e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta no item 3.1 da cláusula terceira do Termo de Compromisso.

Atualização dos Aportes	R$ mil
SALDO - 31/12/2015	**0**
Total de Aportes	10.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	97
SALDO - 31/12/2016	**10.097**
(+) Atualização Adto. Contribuições	300
SALDO - 31/12/2017	**10.397**
Total de Aportes	2.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	392
SALDO - 31/12/2018	**12.789**
Total de Aportes	2.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	599
SALDO - 31/12/2019	**15.888**

d.1.3) Utilização do adiantamento de contribuições como fonte de custeio administrativo:

A conta "Utilização Fonte de Custeio Administrativo" é uma conta retificadora do passivo operacional que representa os valores que são utilizados da conta "Adiantamento de Contribuições – Patrocinador", apropriados na competência, como fonte de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas mensais, demonstrando o resultado negativo do PGA. O saldo desta conta em 31/12/2019 é de R$ 6.731 mil (R$ 4.567 mil em 31/12/2018). Os valores desta conta são reconhecidos mensalmente no resultado do PGA, como necessidades de receitas para cobrir o fluxo administrativo até a data do seu equilíbrio, e são registrados em contrapartida na conta 4.1.9 - Outras Receitas, para não afetarem a regra de consistência de importação de informações do sistema contábil do órgão de fiscalização, a qual determina que "*a soma da movimentação a débito e a crédito das contas 3.4.2 + 4.1.1.1 tem que ser igual a zero*".

Mediante estudos realizados no segmento e manifestações contidas na Consulta Pública nº 03/2018 da Previc, realizada em outubro de 2018, o órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar está avaliando a sugestão técnica de permitir a apresentação do Fundo Administrativo negativo. Se aprovada, não haverá mais a necessidade de utilização da conta 4.1.9 e o registro contábil da fonte de custeio oriunda do adiantamento de contribuições será revertido para o resultado (vide Nota 14).

e) Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível – Registrado o valor de R$ 6 mil referente às despesas de custódia qualificada e seus impostos retidos.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando que o Plano de Benefícios RS-Futuro teve seu início em novembro de 2016 (no que se refere ao recebimento das primeiras contribuições), o mesmo não possui participantes assistidos e todas as provisões matemáticas correspondem aos participantes ativos e estão registradas na conta Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Passivo Atuarial do plano administrado pela RS-Prev em 31/12/2019 e 31/12/2018.

R$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Provisão Matemática	**18.296**	**8.597**
Benefícios a Conceder	18.296	8.597
Contribuição Definida	18.296	8.597
Total Provisões Matemáticas	**18.296**	**8.597**

10. FUNDO PREVIDENCIAL

Fundo com destinação específica, tendo como fonte de custeio os recursos não contemplados no direito do participante que rompeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, bem como pelos saldos remanescentes das contas individuais de participantes e assistidos sem beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis.

R$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Reversão de Fundo por Exigência	**15**	**15**

No mês de janeiro de 2019 foi efetivada a transferência R$ 15 mil para o Plano de Gestão Administrativa conforme determinado no Regulamento do Plano RS-Futuro:

> *"Art. 13 O Plano RS-Futuro contará com um Fundo Administrativo constituído pelos recursos não contemplados no direito do Participante que rompeu o Vínculo Funcional e optou pelo instituto do Resgate e pelos saldos remanescentes das contas individuais de Participantes e Assistidos sem Beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis, nos termos deste Regulamento.*
>
> *§1º Os recursos creditados no Fundo Administrativo serão anualmente transferidos ao Plano de Gestão Administrativa"*

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas pela taxa de carregamento incidente sobre a contribuição ou benefício do participante. O custeio administrativo teve seu início juntamente com o repasse de contribuições para o Plano RS-Futuro, com o percentual de 6,5% incidente sobre as contribuições previdenciais repassadas pelo patrocinador e pelos participantes, conforme determina o plano de custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro. Juntamente com essas contribuições, a RS-Prev recebeu adiantamento de contribuição patronal destinada ao seu início de funcionamento, que somadas deram cobertura às despesas administrativas de 2018 e 2019, ver Notas 4, 5 e 8.

R$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Receitas Administrativas		
Gestão Previdencial	620	401
Resultado Positivo dos Investimentos	562	463
Outras Receitas	2.164	2.186
Total Receitas Administrativas	**3.346**	**3.050**

12. FUNDO ADMINISTRATIVO

A Constituição do Fundo Administrativo é proveniente da aquisição do Ativo Permanente, onde a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 determina a constituição do Fundo Administrativo mínimo, o qual deve corresponder ao valor mínimo do Permanente, não podendo ser utilizado para cobertura de resultados negativos do PGA.

13. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes aos tributos PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Fundação e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, é recolhida quadrimestralmente, de acordo com a Instrução Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012, sendo calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela entidade.

14. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são: "Fonte de Custeio Administrativo", "Reversão de Recursos para o Plano", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e Participação no Fundo Administrativo PGA".

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2019 da RS-Prev foram realizadas as seguintes eliminações:

R$ mil

CONTA	PLANO RS-FUTURO	PGA	Ajustes e eliminações	Consolidação Balanço 31/12/2019
ATIVO	**18.478**	**9.636**	**(169)**	**27.945**
Realizável	**18.478**	**9.540**	**(169)**	**27.849**
Gestão Previdencial	5	-	(5)	-
Gestão Administrativa	96	74	(164)	6
Fonte Custeio Administrativo a receber	-	68	(68)	-
Participação Fundo Administrativo	96	6	(96)	6
Investimentos	18.377	9.466		27.843
Permanente	**0**	**96**		**96**
PASSIVO	**(18.478)**	**(9.636)**	**169**	**(27.945)**
Exigível Operacional	**(71)**	**(9.540)**	**73**	**(9.538)**
Gestão Previdencial	(68)	-	68	-
Fonte Custeio Administrativo a pagar	(68)	-	68	
Gestão Administrativa	-	(9.537)	5	(9.532)
Investimentos	(3)	(3)	-	(6)
Patrimônio Social	**(18.407)**	**(96)**	**96**	**(18.407)**

15. FATOS RELEVANTES

A partir de janeiro de 2020 a Fundação mudará o registro do resultado deficitário do PGA, não o registrando mais na conta do Exigível Operacional.

Para o exercício de 2020 a Previc alterou as regras de consistência do sistema contábil, permitindo a escrituração do resultado negativo na conta Patrimonial do Fundo Administrativo e, desta forma, esta escrituração não será mais registradada em Outras Receitas Administrativas, diminuindo significativamente a base de tributação do PIS e da COFINS.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91